

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

20
13

Curso C-PEM 2003.....

Partido TI.....

Solução do P-III-5 (Mo) - MONOGRAFIA.....

Apresentada Por

JOSE EDUARDO MARTINS PINTO VILLANOVA.....

CAPITÃO- DE-MAR-E-GUERRA.....

NOME E POSTO



TRABALHO AVALIADO PELA EGN

AVALIAÇÃO: ACEITÁVEL

MENÇÃO: MUITO BOM

[Signature]
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Encarregado do G-PEM

RIO DE JANEIRO

2003

9-B-93

9-B.93



MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

— AS FORÇAS ARMADAS E A SOCIEDADE —

CPEM/2003

JOSÉ EDUARDO MARTINS PINTO VILLANOVA
Capitão-de-Mar-e-Guerra



2003

kerp: 28556

Ex.: 256874

MB-EON
BIBLIOTECA
026.08 il. 2009
N.º 5932



enquanto os oficiais eram oriundos da nobreza feudal, onde as origens familiares, a riqueza e a influência pessoal e política determinavam as indicações para os postos mais altos de comando.

O início do séc. XIX, na Prússia, com as grandes reformas de Scharnhorst, Gneisenau, Grolmann e da Comissão Militar Prussiana, foi o ponto de partida para o estabelecimento da profissão militar. Suas obras foram referências para idéias e escritos, que consolidaram instituições e ideais nas forças prussianas e contribuíram para o modelo, segundo o qual, todos os demais corpos de oficiais foram moldados (26:49).

Nas grandes potências européias, por volta do ano de 1875, as bases do profissionalismo já se haviam firmado solidamente em suas Forças Armadas (FA) e, prova disso, foi a constatação inserida na descrição dos exércitos europeus, feita pelo general norte-americano Emory Upton, mandado à Europa para estudar a organização, a tática, a disciplina e a formação dos exércitos Europeus e da Ásia, fazendo severas recomendações para adoção imediata pelo exército norte-americano (26:73).

Com o crescimento dos exércitos e o desenvolvimento do Estado-Nação, ficou difícil administrar a violência para a defesa externa e, ao mesmo tempo, entender de política e negócios de Estado ou, até mesmo, saber empregar a força para a manutenção da ordem interna. As funções do oficial tornaram-se diferentes das do político e do policial. A competição entre os Estados gerava a necessidade de manter um corpo permanente de profissionais, dedicados aos interesses de segurança militar. O estadista propõe aos militares a orientação política adequada dentro de uma sociedade organizada. Assim, as responsabilidades do militar perante o Estado devem transparecer para toda nação de forma objetiva. Huntington divide esta responsabilidade em três funções básicas: a primeira é a função **representativa**, postulando as reivindicações da segurança militar dentro da máquina do Estado. As autoridades devem ser mantidas

Tema: As Forças Armadas e a Sociedade

Título: AS FORÇAS ARMADAS E A SOCIEDADE

Tópicos a abordar: - O militar e a sociedade;
- As atribuições e as atividades subsidiárias;
- O questionamento sobre a destinação das Forças Armadas;
- A inserção das Forças Armadas na sociedade brasileira; e
- Perspectivas.

Proposição:

Identificar o relacionamento do profissional militar com a sociedade. Relacionar as atribuições e as atividades subsidiárias realizadas pelas Forças Armadas (FA). Descrever o questionamento sobre a destinação das FA. Identificar a inserção das FA na sociedade brasileira. Analisar perspectivas sobre o papel a ser desempenhado pelas Forças Armadas na sociedade, propondo medidas que contribuam para um melhor entendimento da destinação que possuem.

Nº de palavras: 12.897

SUMÁRIO

	PÁGINA
Introdução	v
CAPÍTULO 1 – O MILITAR E A SOCIEDADE	1
A Profissão Militar	1
A Sociedade	4
O Inter-relacionamento	6
CAPÍTULO 2 – AS ATRIBUIÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	12
A Legislação	12
As Atribuições	14
As Atividades Subsidiárias	16
CAPÍTULO 3 – A DESTINAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS	23
Objetivos Nacionais	23
A Segurança Nacional	26
O Questionamento	30
CAPÍTULO 4 – A INSERÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS	34
A Ética Militar	34
O Controle Civil das Forças Armadas	36
O Papel das Forças Armadas	41
CAPÍTULO 5 – PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
ANEXO A – BIBLIOGRAFIA	A-1

INTRODUÇÃO

“Os homens são livres, o futuro da humanidade só depende deles. Hoje, como ontem, é inútil prescrutar o céu para adivinhar o porvir. O futuro ainda não existe. Nós temos que construí-lo”.
(Pierre Sudreau – La Stratégie De L’Absurde).

O séc XIX nos trouxe a profissionalização do militar no mundo, de acordo com o modelo da iniciativa Prussiana e, com o fortalecimento do Estado-Nação e a crescente competição entre os mesmos, o perito em administração da violência, o militar, foi se especializando.

Dos primeiros passos na Independência em 1822 e herdando um enorme país, dotado de unidade territorial, lingüística, cultural e religiosa, a sociedade brasileira possui um percurso de progressiva construção da cidadania, que passa pela escravidão, extrativismo, colonialismo, monarquia e república, construção essa que perdura até os nossos dias.

Após um breve histórico do nascimento da profissão militar no velho continente, apresentamos uma sucinta descrição do estabelecimento das Forças Armadas (FA) no Brasil, sua participação na política nacional e realçamos as funções que as mesmas buscam exercer. A seguir, uma pequena abordagem expondo as visões do militar e da moldura atual da sociedade, com suas representatividades políticas e sociais. As inter-relações dos militares com a mesma sociedade, assunto para um debate permanente em um país jovem como o nosso, fecham o Capítulo 1.

Como subsídio para a análise do tema, no Capítulo 2, são relacionadas as principais referências da legislação pertinente, que estabelecem e orientam as atribuições das FA. Aqui, as atividades subsidiárias recebem destaque, na medida em que descrevemos as suas principais contribuições para a sociedade brasileira, mesmo atravessando dificuldades orçamentárias para sua execução.

No Capítulo 3, discutem-se os objetivos nacionais, abordando também a necessidade do comprometimento e do envolvimento da sociedade na segurança nacional, estabelecendo um nível de sustentação para uma objetividade no estudo sobre “o questionamento da destinação das FA”.

As bases da ética militar, elemento de fundamental importância na profissão militar, sustentam de forma permanente a inserção das FA na sociedade brasileira. Enumerados os tipos de controle civil sobre as FA no Capítulo 4, incluímos uma breve análise para definir, buscando determinar, com a maior clareza possível, qual seria o papel das FA na sociedade.

Partindo então da percepção dos questionamentos do papel das FA e da inserção das mesmas na sociedade, com conclusões parciais, consolidaremos esse trabalho com algumas medidas e proposições, procurando obter um melhor entendimento da destinação e das funções das FA na sociedade brasileira no alvorecer século XXI.

CAPÍTULO 1

O MILITAR E A SOCIEDADE

“O militar é um servidor da segurança e da liberdade dos povos, sempre animados pelo espírito da paz”.
(Papa João Paulo II).

A profissão militar

A existência da profissão militar está associada ao conflito de interesses humanos, ao emprego da violência para defendê-los e à competição entre Estados-Nação. O Estado, unidade básica da organização política, mantém então uma força militar para se contrapor a possíveis ameaças à sua segurança.

Se a guerra “é um ato de força para compelir nosso inimigo a fazer a nossa vontade” e, se ela “é uma continuação do intercuro político por meio da força” como afirma Clausewitz, justifica-se a manutenção e o emprego de uma força militar como sendo uma das formas para equacionar os interesses conflitantes entre os Estados e seus fins políticos (26:75).

A carreira militar como profissão é recente na história da sociedade moderna. No séc. XVII, a partir do momento em que os monarcas sentiram a necessidade de manterem uma força permanente, para utilizá-la na proteção dos seus domínios e apoio a seus regimes, os mercenários foram substituídos pelo oficial amador aristocrático. As fileiras eram formadas, normalmente, pelas camadas mais baixas da sociedade,

informadas quanto ao que ele, o militar, considera necessário ao mínimo de segurança do Estado; a segunda, o militar tem a função **consultiva**, para analisar e relatar as implicações das linhas de ação alternativas do Estado, sob a ótica castrense; finalmente, o militar tem uma função **executiva**, para executar as decisões do Estado, relativas à segurança nacional, ainda que alguma decisão se oponha a sua opinião (26:90).

As FA brasileiras aparecem dentro desse contexto, sob o nosso ponto de vista, da seguinte forma: com o Ministério da Defesa (MD), órgão superior das FA, os militares exercem a função representativa; com o Conselho de Defesa Nacional e o Conselho Militar de Defesa a função consultiva e, a função executiva, específica da administração da força, é diretamente proporcional às capacidades das FA, em executar as decisões do poder político.

Mas a característica singular de nossas FA, a de integração nacional, remonta ao nascimento da própria nação brasileira. As comunicações com as províncias eram necessariamente realizadas pelo mar e, para a consolidação da independência, era vital uma esquadra que fizesse frente à possível fragmentação daquelas províncias. O Império passa, então, por diversas dissensões internas e conflitos externos e, em diversas oportunidades, as Forças Armadas foram chamadas a intervir, a fim de consolidar, em comunhão com a sociedade brasileira, o ideal de integridade de seu patrimônio territorial e de identidade nacional.

Na Guerra do Paraguai, possuíamos uma das maiores esquadras do mundo, e o militar já representava todos os segmentos da sociedade brasileira. Em seguida, ao final do Império, inicia-se a presença definitiva do militar no cenário político nacional, quando os militares que fizeram a República assumiram a responsabilidade de mantê-la até a posse do primeiro presidente civil: Prudente de Moraes.

A seguir, a Grande Guerra e a II Guerra Mundial, foram os conflitos em que

nossas FA representaram o povo brasileiro em sua luta contra a tirania. Foi um período na história, de rápidas transformações em todos os setores da sociedade e, principalmente para os militares, marcante e decisivo. A Segunda Grande Guerra, em especial, trouxe a inspiração para o profissionalismo da caserna, ainda que sob uma forte influência americana.

Chegamos à Revolução de março de 64, onde os militares se alinham ao poder da nação, cumprindo os desígnios do destino e assim, governam o Brasil por um período de 21 anos. Certamente, quando as FA passaram a exercer o poder político do país, elas não deixaram de executar as tarefas com os propósitos de integração e desenvolvimento da nação, o que fazem até hoje, como veremos nos capítulos seguintes.

A Sociedade

Sociedade é uma palavra que vem do latim “societas”, de “socius”, companheiro, indivíduo que co-participa da vida de outro. Assim, sociedade é o conjunto de indivíduos, socialmente integrados, organizados em vários grupos menores, que interagem entre si, vivendo uma vida em comum (8:2).

A tradição, a religião e a opinião pública são elementos da sociedade que, além do governo, trabalham sob a forma de controle social. O controle político, simbolizado pela lei, envolve a autoridade total, apoiada a certa altura pelo emprego da força. A sociedade tende a exigir essa autoridade total e absoluta, um “Leviatã” de Thomas Hobbes e, por outro lado, não pode se manter apenas com os tipos de controles não-políticos para conseguir a ordem social (8:6).

É dentro dessa ordem social que encontramos o cidadão, que não se forma de uma hora para outra. É no seio da família que ele tem a sua primeira lição de cidadania.

Aprendendo a cooperar e a atender ao código familiar ele, aos poucos, se torna um iniciado nas coisas necessárias a um cidadão. Assim, a igreja e a escola continuam com a formação deste indivíduo, gravando os direitos e deveres em seus padrões de comportamento. Ser cidadão é viver a cada momento os problemas de sua sociedade e de seu país.

A sociedade brasileira é repleta de características especiais. Antes dos nossos primeiros passos dados a partir de 1822, ano da nossa Independência, sofremos o peso do passado desde 1500, e herdamos uma tradição cívica pouco encorajadora, mesmo com um enorme país, dotado de unidade territorial, lingüística, cultural e religiosa. Nos deixaram uma população analfabeta, uma sociedade escravocrata, uma economia monocultora e latifundiária e um Estado absolutista. À época da Independência, não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira (14:17-19).

Hoje, nossa sociedade ainda procura seus destinos, enfrentando os problemas decorrentes de um amadurecimento e convivendo com as incertezas do futuro da própria humanidade. É uma sociedade que sobrevive ao mundo contemporâneo, apressado nas suas alterações de padrão de comportamento e de valores e sob uma avalanche de novidades tecnológicas, que modificam diuturnamente a vida do cidadão.

Nesse contexto, podemos ver que qualquer sociedade pode ser ameaçada de duas formas: externamente, sob a pressão e interesses de outra sociedade tentando impor a sua vontade ou internamente, quando um de seus grupos resolve, sem a legitimidade da sociedade, impor ou incutir a sua visão de como ela, a sociedade, deve evoluir. Surgem então as instituições, partes integrantes da sociedade, para administrar os seus propósitos e defender os seus anseios.

Assim, as FA são incluídas como instituições indissolúveis e com atribuições específicas descritas na carta magna. A permanente busca pela integração e

desenvolvimento do país forjou uma mentalidade nacional em nossos ascendentes, que ainda hoje influencia o entendimento, de parte da sociedade, sobre o emprego das FA. Houve época em que na maioria das famílias existia um filho ou parente militar.

De matiz cultural, as FA têm um certo grau de fechamento em si mesmas, como instituições e, em contrapartida, a sociedade conserva uma visão distinta para cada força: o Exército, da “integração nacional”, presente em todo o território e onde se forjava o cidadão brasileiro; a Marinha, vigilante do nosso mar territorial, do Oiapoque ao Chuí; e a Aeronáutica, a Força Aérea reduzindo as distâncias do território nacional, com o apoio às populações interioranas, desde o início do Correio Aéreo Nacional, responsável pela segurança de vôo no país.

Finalmente, a sociedade ainda se vê frente ao desafio de se organizar, juntamente com a consolidação da democracia, para dar o embasamento social ao poder político, democratizando esse poder, redefinindo o tamanho do papel do Estado e estabelecendo a moldura que conforma o tamanho das nossas FA.

O Inter-relacionamento

As relações entre civis e militares, principalmente nos países do primeiro mundo, aproximam-se da teoria desenvolvida há mais de quarenta anos por Samuel P. Huntington, em “O Soldado e o Estado”. Ela baseia-se nos pressupostos de que as relações entre civis e militares, em qualquer sociedade, devem ser estudadas como um sistema de elementos interdependentes e, partindo de premissas relativas à natureza e à finalidade das instituições militares, é possível definir, de forma abstrata, um tipo de equilíbrio, que poderia maximizar a segurança (34:95).

Com uma contribuição não menos didática, Harold Lasswell denominou os tipos

de relacionamento entre os militares e a sociedade, classificando-os em quatro modelos:

- 1) **Profissional:** voltada para a segurança externa. É uma característica encontrada nas FA dos países desenvolvidos e politicamente estáveis;
- 2) **Pretoriana:** com ênfase na segurança interna e atuando como poder moderador;
- 3) **Militarista:** corresponde a uma ditadura militar corporativa; e
- 4) **Cesarista:** a serviço de uma ditadura pessoal.

O Gen (RRm) Otávio Costa, define ainda um quinto modelo, o das Forças Armadas **Cívico-Sociais:** voltadas para as atividades subsidiárias, própria de países inexpressivos ou pequenos, que aceitam a condição de “satélites” de potências hegemônicas. O General alertou sobre o posicionamento dos militares em relação ao controle civil, pois os Estados poderosos, desejosos de ver seus países satélites sob seu guarda-chuva protetor, recomendavam as FA cívico-sociais. E continuou: “Presente, como delegado do Exército brasileiro, em três conferências do Exército americano, fui testemunha do empenho com que os representantes dos Estados Unidos tentavam vender-nos este papel, sempre incluído o tema Ação Cívico-Social, a famosa ACISO, como nova panacéia capaz de dar uma finalidade a exércitos que, para eles, não deveriam existir...” (17:166).

Ainda o General, em exposição na Escola de Guerra Naval, em 1985, continua: “Impõe-se desde logo trazer para o quadro brasileiro a discussão sobre a posição das Forças Armadas perante o Estado e a sociedade. Na hipótese do desencontro e do descompasso entre os militares e a sociedade, ocorreriam consequências de graves prejuízos para a estabilidade das instituições”. E concluiu: “essa terrível hipótese sempre preocupou cientistas políticos e pensadores de todos os tempos e lugares” (17:165-167).

Exemplificando os modelos de inter-relacionamento com as FA, no caso brasileiro

podemos afirmar que o modelo profissional se estabeleceu em épocas de guerras e conflitos; o pretoriano nos remete ao período após a falência de nossa primeira república; o militarista surge em alguns períodos do governo militar e de acordo com certas fases e circunstâncias nacionais; e o modelo cesarista, foi praticado na Era Getúlio Vargas.

Observaremos, mais adiante, em atividades subsidiárias, a atuação das FA em apoio a algumas ações governamentais. No atual governo, novos planos sociais são estabelecidos como “combate à fome”, “incentivo ao trabalho”, “valorização do esporte” e a “promoção da cidadania”, prevendo a participação das FA. Assim, podemos considerar atualmente a tendência das FA para o modelo cívico-social.

João Quartim de Moraes abordou esses modelos em seu artigo “O argumento da força”, com a especificidade necessária ao caso brasileiro, procurando discutir a autonomia das FA no seio do Estado e a tutela que exercem em função das relações com o poder político (32:11-19).

O professor Ítalo Pesce, em seu artigo “Forças Armadas, Estado e Sociedade”, analisa a validade da teoria das relações entre os civis e militares de Huntington, apontando o paradigma pretoriano como um caso particular (34:95).

Normalmente, a maioria dos países democráticos prefere um controle descentralizado sobre suas FA, que, de certa forma, complica o planejamento da segurança nacional no que se refere à inexperience militar por parte dos possíveis elaboradores, que podem abarcar um espectro que vai da extrema direita à extrema esquerda, podendo gerar ineficiências e gastos desnecessários, porém, dissolvendo certas megalomias militares que raramente ofereceram riscos à democracia.

Dentro desse aspecto, é necessário relembrar tempestivamente ao Congresso Nacional que, apesar de não elaborar a Política de Defesa Nacional, eles detêm os

poderes de aprovação e distribuição de recursos orçamentários, que influenciam diretamente e fortemente no tamanho, na forma, nas características e nas capacidades das Forças Armadas e, também, que não é o poder militar que declara a guerra.

Verifica-se também que alguns setores da sociedade estão divididos entre o retraimento pelo dano causado pelo uso da força na ditadura, por esse motivo afastando-se dos militares e pelos que reconhecem as FA como o instrumento do Estado para a preservação e consolidação da nossa soberania, portando assim, um correto juízo de valor da realidade do emprego militar. Alguns ainda os vêem como burocratas armados e assalariados que não produzem trabalho. Outros olham para as forças como um emprego fixo, com assistência de saúde e de salário garantido e, mais recentemente, visualizam as FA como o primeiro emprego. Nessas percepções e em outras, o papel da mídia é indiscutível, pelo poder de influenciar a opinião pública, mas a sua contribuição para um entendimento maduro ainda é mínima.

Na visão das FA, a compreensão da sociedade é também difícil. Não é clara a percepção do seu perfil, ainda tão carente de resolver as suas necessidades básicas, tendo como agravante, a instabilidade do comportamento de sua elite dirigente. Hoje, paradoxalmente, quanto mais profissional o militar, mais sua disciplina, hierarquia e carreira não se encaixam no entendimento dos valores diversos e confusos que permeiam e predominam na sociedade.

Há mais de vinte anos os militares escutam que é preciso acabar com a fome, a miséria, a falta de moradia, etc. e assim contribuem com o sacrifício da instituição e da própria família, na esperança de um dia estancar o desperdício de recursos humanos, materiais, de tempo e planejamentos inexecutáveis. De certo modo, essa situação corrobora o que Bautista Vidal escreveu em seu livro "A reconquista do Brasil", definindo a falácia neoliberal "que consiste em dizer que o crescimento econômico das

corporações traz melhor repartição da riqueza e aumento de empregos. Os fatos comprovam o contrário: pobreza, desemprego e desigualdade de renda são suas conseqüências” (41:121).

Assim, o que as FA necessitam, no núcleo da questão, é o reconhecimento da sociedade como uma instituição legítima, necessária e profissional e assim, receber todo o apoio necessário dos representantes do povo, para corresponder aos seus propósitos.

Passado o regime discricionário, depois da atuação de cinco presidentes militares (Castelo Branco, Costa e Silva, Médici, Geisel e Figueiredo), com a instalação do regime democrático na sua plenitude, dirigida e defendida pelas próprias Forças Armadas, inicia-se um período de revanchismo, de explosão de recalques que infestou a mídia, os políticos e até mesmo a mocidade universitária. Foi um notável ponto de inflexão que posicionou e remeteu a sociedade brasileira ao caminho da democracia. Apesar das FA atuarem como alicerce desse novo destino, elas sofreram um afastamento gradativo.

Hoje o passado nos mostra a necessidade de intercâmbio em todas as áreas do conhecimento, incluindo o meio universitário. As FA já possuem elementos de êxito nesse relacionamento, resultados de pesquisas e desenvolvimentos em trabalhos conjuntos, mas a atenuação dos efeitos decorrentes desse revanchismo até sua total expiração acontecerá lenta e gradualmente.

Poderíamos afirmar que o prestígio das FA se acha vinculado intimamente ao sentimento da utilidade que estas podem prestar à sociedade. A interdependência dos militares e a sociedade deve ser crescente e coerente com as aspirações da própria sociedade em termos de defesa da sua soberania. Os legítimos representantes, aqueles que controlam os recursos orçamentários, devem se familiarizar e conhecer mais de perto as possibilidades e limitações das suas FA e as especificidades da vida castrense.

As funções representativa, consultiva e executiva, já mencionadas, devem servir de orientação para o MD construir uma estratégia de mostrar à sociedade as tarefas das suas FA. Aos militares caberia exercer uma comunicação social mais forte e profissional, complementando com a inclusão de matérias da área social nos currículos de formação militar, contribuindo para diversificar conhecimentos na área de relações humanas, facilitando a compreensão do relacionamento entre o militar e a sua sociedade.

CAPÍTULO 2

AS ATRIBUIÇÕES E AS ATIVIDADES SUBSIDIÁRIAS

*Os assuntos militares, em sua plenitude, raramente
podem ser considerados isoladamente...
E isto é porque a teoria geral de estratégia deve, eu acredito,
ser a teoria do poder em todas as suas formas,
e não apenas a teoria do poder militar”.*
(Contra-Almirante J.C. Wylie – Estratégia Militar).

A Legislação

Inicialmente, o Art. 12º da Constituição Federal (CF) de 1988, aborda a nacionalidade em dois principais grupos: os natos e os naturalizados e nomeia, a seguir, os cargos que são privativos de brasileiros natos e, dentre eles, os de “oficial das Forças Armadas” e o de “Ministro de Estado da Defesa” (4:61).

No Capítulo IV da CF, parágrafo 8º, do Art 14º, que trata dos direitos políticos, estão estabelecidas as condições para que o militar seja elegível, tendo como base os seus anos de serviço. Estabelece ainda que, as leis sobre militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva são de iniciativa privativa do Presidente da República.

O Art 142º da CF define as instituições das Forças Armadas como permanentes e regulares e as destina à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Esse artigo determina qual a destinação

de nossas FA. Sua atribuição principal é baseada na defesa externa. Quanto ao emprego na ordem interna, sob determinadas condições como previsto nesse artigo, temos alguns exemplos do que já fizeram outras nações democráticas, como os EUA em 1969, nos conflitos raciais e, em 1992, nos distúrbios em Los Angeles. Atualmente, suas Forças Armadas não mais podem atuar no seu território.

Assim, o embasamento legal de atuação das Forças Armadas, nasce na Constituição Federal e se estende a outros diplomas legais e complementares.

O parágrafo 2º, do art. 15º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, estabelece que as Forças Armadas serão empregadas de acordo com as diretrizes baixadas pelo Presidente da República, para garantia da lei e da ordem, depois de esgotados os instrumentos previstos no Art. 144º da CF, que trata da preservação da ordem pública. Essa mesma Lei apresenta as atribuições subsidiárias das Forças Armadas (3).

A Medida Provisória nº 1799-6, e o Decreto nº 3080, ambos de 10 de junho de 1999, atribuem competência ao Ministério da Defesa quanto aos assuntos referentes à atuação das Forças Armadas na preservação da ordem pública, no combate a delitos trans-fronteiriços ou ambientais, na defesa civil e no desenvolvimento social.

A Diretriz Ministerial nº 04/2001, de 29 de junho de 2001, do Ministério da Defesa (MD), trata do “Emprego da Forças Armadas em Defesa Civil”, onde orienta as FA no planejamento, coordenação e na execução das ações em apoio às entidades relacionadas com a Defesa Civil.

A Política de Defesa Nacional (PDN) é o documento orientador de alto nível que tem origem no MD. Teve sua primeira edição promulgada em 1996 pela iniciativa do governo do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. É um documento em revisão, voltado basicamente para ameaças externas e que, no seu bojo,

convoca a capacitação nacional, em todos os níveis e esferas de poder, chamando ao envolvimento dos setores civil e militar (10).

A formulação de uma PDN é um processo complexo, não só porque nela incidem os fatos determinantes da história e da geografia, mas também pelas dificuldades de articulá-la em um Estado democrático com as outras políticas públicas e, de torná-la viável no seio de um sistema pluralista de representação política. A abordagem de uma PDN é uma tarefa da sociedade que necessita transcender a esfera militar (31:118).

A Legislação sobre as FA não é pequena, mas não é complexa. Suas atribuições constitucionais até os direitos e deveres são transparentes para a sociedade. Mas há muito que se construir com a evolução e o amadurecimento da própria sociedade. O emprego das FA deve ser assumido pelo poder político, de acordo com a legitimidade que a CF proporciona. Desse modo, exemplificando, quando as FA forem empregadas no âmbito da Garantia da Lei e da Ordem, a atribuição do poder de polícia necessária em algumas situações deve ser claramente especificada, sob pena de a missão ser parcialmente cumprida ou resultar em excesso de ações repressoras.

As Atribuições

“As Forças Armadas brasileiras são constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, organizadas com base na hierarquia e na disciplina e sob a autoridade suprema do Presidente da República, destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem” (4). Delimitando suas atribuições principais, em tese, as FA dedicam-se à arte da guerra como pressuposto de sua função principal, que são sintetizadas em **defesa da soberania e dos interesses nacionais brasileiros.**

O espectro de atribuições das FA, definido de acordo com a sociedade, sejam elas principais ou subsidiárias, devem ser entendidas e desenvolvidas com todo profissionalismo pelo Ministério da Defesa, órgão intermediário entre o Poder Militar e o Poder Político. A partir do momento que as atividades subsidiárias, que veremos no próximo item, se sobressaem e sobrepõem às suas atribuições principais, estaremos, provavelmente, atendendo a objetivos e interesses outros, assim como, indiretamente acomodando as FA a uma situação secundária.

Pela ótica da paz, é notória a posição brasileira nas soluções pacíficas de controvérsias, incluída de forma clara na CF. Quando optamos pela manutenção da paz, é necessária a competência para dispor das condições de manter esse propósito. A diplomacia, a quem compete traduzir os interesses nacionais para a esfera internacional, sempre terá na sua retaguarda a credibilidade das Forças Armadas e assim foi, desde antes do Barão do Rio Branco. Henry Kissinger já afirmava que “a diplomacia, sem o respaldo de um poder militar, é um mero exercício de retórica”.

As FA representam o espelho da vontade nacional, para a proteção dos seus interesses e das vulnerabilidades. Devemos então, de acordo com a PDN, capacitar as Forças Armadas de forma permanente e ajustada à estatura político-estratégico da Nação. Mas a sociedade já delimitou ou definiu essa estatura?

As FA também devem estar prontas para serem utilizadas na garantia da Lei e da Ordem (GLO), de forma episódica, em área previamente definida e com a menor duração possível, mas só para excepcional gravidade (1). Sendo de exclusiva competência do Presidente da República a decisão do emprego das FA, qual seria a medida ou os parâmetros para estabelecer a excepcional gravidade?

Poderíamos então, adotar o reconhecimento ou a legitimidade do poder militar como um objetivo a alcançar. Um maior grau de legitimidade vislumbra a clareza das

atribuições das FA, reforçando o elo de ligação entre a sociedade e as FA. Se de um lado serve para amainar as incompreensões ainda existentes, de outro, sela de modo indiscutível, o nível de profissionalismo do militar nacional envolvendo-os em suas principais atividades, cada vez mais claras e objetivas e de acordo com a política de Estado.

Com Forças Armadas compostas de militares altamente integrados e imunes à política e respeitados pelo seu caráter ético militar, seria um imperturbável fator de equilíbrio da sociedade. Por outro lado, com um corpo de militares politizados e até divididos em facções, possivelmente subordinados a fins ocultos, ressentindo-se de prestígio, mas sensível aos apelos da popularidade, poderiam colocar em perigo a própria segurança do Estado.

As Atividades Subsidiárias

As atividades subsidiárias são caracterizadas por ações que complementam a política de governo e que, direta ou indiretamente, são voltadas para melhorar a qualidade de vida da população, contribuindo para o desenvolvimento nacional e também para atuar em áreas onde a iniciativa privada não participa ou não se interessa.

Não há dúvidas que a disseminação das Forças Armadas pelos rincões de nosso território facilitam o contato do nosso militar com a realidade nacional. Essas ações são consideradas pelo MD como um instrumento pelo qual as FA, valendo-se de suas capacidades, atuam nas áreas afastadas dos grandes centros.

Algumas dessas atividades agregam valor diretamente para o adestramento e a capacitação dos recursos humanos na Força, mas não devem favorecer ou mesmo tornar imprescindível sua realização em detrimento do seu preparo para sua destinação

fundamental ou suas atribuições de acordo com o art. 1º da Lei Complementar 97 (3).

Antes de descrevê-las, torna-se obrigatório comentar a administração de um orçamento mínimo, autorizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA), destinando ao MD R\$ 28 bilhões em 2003, 2,7 % do orçamento da união, sendo R\$ 21 bilhões para pagamento de pessoal, R\$ 2,5 bilhões para pagamento da dívida externa e interna e, apenas, R\$ 4,5 bilhões para custeio e investimento das Forças, sem contar os contingenciamentos dos recursos e restrições da utilização plena de algumas verbas de aplicação específica, como a Taxa de Utilização de Faróis (TUF) e do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPEM).

Fato agravante e notório é a gradativa redução de recursos para a gestão de cada Força. A exemplo da Marinha, a parcela de Outros Custeios e Capital (OCC) com que é administrado o custeio e o investimento da Força, progressivamente e sistematicamente ao longo dos anos, são acrescidas despesas de pessoal na OCC sem o correspondente acréscimo de recursos na parcela ou incorporação de compensações. Existe a necessidade de separar as despesas de pessoal e encargos sociais em rubrica à parte, sem a redução do patamar da OCC, a fim de não estrangular os custeios e os investimentos.

Em outras palavras, reduz-se o orçamento solicitado e contingencia-se parte do que foi autorizado, incluem-se no montante de manutenção da Força as despesas de pessoal, libera-se somente parte de recursos vinculados e com destinação específica, deixando para as Forças a tarefa de estender ou cancelar projetos em andamento ou ainda reduzir as despesas de manutenção.

Após a análise dessas ações, que há alguns anos permeiam as FA, resta-nos a esperança na renovação dos discursos presidenciais, que atualmente prometem empenho para equacionar as dificuldades das FA e a minimização das conseqüências do sucateamento em progressão, ainda a tempo de não perder tanto esforço despendido e

avanços tecnológicos conseguidos pelos nossos antecessores.

Com esse quadro de recursos descendentes, passamos a enumerar algumas atividades que as FA executam, em paralelo à sua destinação principal, que são as chamadas “atividades subsidiárias”. De um modo geral, as áreas abrangidas por essas atividades são: educação, ciência e tecnologia, meio ambiente, assistência social, construção, transporte e defesa civil. Separando por Força, sucintamente, citaremos algumas das contribuições das FA para a Sociedade e para o Estado brasileiro.

A Marinha do Brasil (MB) tem um histórico rico em contribuições para a sociedade brasileira. Em ciência e tecnologia, a construção tem destaque por gerar encomendas à indústria naval, com a construção de navios e submarinos. É uma área que agrega valor e contém uma grande capacidade de envolver direta e indiretamente empregos, indústrias e tecnologias. Para isso, a MB criou, em 1982, a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), visando desenvolver a indústria naval e respaldar a exportação de seus produtos e serviços.

O esforço para dominar a tecnologia nuclear, iniciado há décadas, na busca da capacitação para projetar e construir reatores de potência e de combustíveis para esses reatores, envolve várias universidades e desenvolve produtos duais tais como válvulas, medidores, soldas e ligas sob rígidos padrões. Nas áreas de Oceanografia, Geologia Marinha, Meteorologia, Hidrofísica, Geofísica Marinha e Engenharia Oceânica, a Marinha também possibilita a participação universitária. O Instituto de Pesquisas da Marinha, órgão de excelência em pesquisa e desenvolvimento, contribui sobremaneira com o avanço tecnológico, propiciando inúmeros benefícios ao País.

O Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) é outro exemplo de participação de pesquisadores universitários com o apoio da MB. A Marinha iniciou o patrocínio do programa e assim foi estabelecida a Estação Antártica Comandante Ferraz, que até hoje

é mantida por militares realizando importantes pesquisas de fenômenos que possam influenciar nas condições climáticas do Brasil, recursos não vivos e condições e procedimentos para a preservação dos recursos vivos.

Na Hidrografia, Oceanografia e auxílios à navegação e à pesca, a Marinha realiza um serviço de reconhecimento internacional. Cabe destacar o levantamento da plataforma continental brasileira, que acrescerá ao nosso espaço econômico cerca de 4,5 milhões de quilômetros quadrados.

A Marinha exerce a função de Autoridade Marítima Brasileira perante organismos internacionais e internamente atua como, formadora de pessoal da Marinha Mercante, na garantia da segurança marítima e fluvial, no licenciamento de construções e reparo de embarcações, no controle do tráfego marítimo ao longo da costa e parte do Atlântico Sul, onde tem a sua área de responsabilidade de salvamento marítimo (SAR) e mantém um serviço permanente de busca e salvamento.

Na área da assistência social, a Marinha concilia a atividade de patrulha e fiscalização, ou quando a situação exige, presta apoio às populações carentes das zonas litorâneas e ribeirinhas, principalmente na Amazônia, fornecendo gratuitamente, atendimento médico, odontológico, profilático e farmacêutico. Por intermédio das Capitâneas, Delegacias e Agências, a Marinha ministra uma gama grande de cursos profissionalizantes na área marítima, portuária e da praticagem dos portos (12:13-30).

O Exército, de acordo com a sua especificidade, também investe em pesquisa e desenvolvimento, principalmente em materiais de emprego militar, por vezes de aplicação no meio civil, e na capacitação dos seus recursos humanos.

O Instituto Militar de Engenharia responde pela formação dos recursos humanos em diversas áreas a nível de pós-graduação, mestrado e doutorado. A Engenharia do Exército realizou e realiza inúmeras obras no setor rodoviário, ferroviário,

terraplanagem, construção de açudes, pistas de pouso, sistemas de abastecimento de água e poços artesianos e muitos outros, sempre protegendo e preservando o meio ambiente. Na agropecuária, na higiene e saúde, educação, bem-estar e recreação, civismo, fornecimento de documentação, campanhas de solidariedade, atuando também em áreas com escassez de mão de obra especializada, nos desportos e no ensino à distância, reconhecido institucionalmente.

Na assessoria, apoio e cooperação, o Exército participa de vários programas de iniciativa governamental em áreas carentes, como o programa de distribuição emergencial de alimentos, projeto universidade solidária, apoio ao desenvolvimento do desporto entre menores carentes, telecurso, apoio a outros órgãos da saúde pública e do poder judiciário por ocasião das eleições.

Com cerca de 10.223 km de fronteira terrestre só na região amazônica, o Exército, lutando contra as dificuldades decorrentes dos poucos recursos disponíveis, ainda assim, realiza implantação de rodovia, asfalta rodovias federais, constrói campos de pouso e pontes de concreto ou madeira, realiza e confere as demarcações topográficas e interliga populações por estradas vicinais (12:31-48).

A Aeronáutica também participa ativamente para o desenvolvimento nacional. Na área da ciência e tecnologia, desfruta de um dos grandes centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento: o Centro Técnico Aeroespacial, que engloba o Instituto Tecnológico da Aeronáutica desde 1961, oferecendo cursos de graduação, extensão universitária e pós-graduação, aos níveis de Mestrado e Doutorado.

O Centro conduz projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor aeroespacial, contribuindo para a realização de pesquisas aplicadas à área nuclear. Desenvolve projetos de navegadores inerciais e realiza pesquisa na área de aerotermodinâmica e dos métodos computacionais para simulações específicas. A isso, soma-se a estimulação do

parque aeronáutico, pesquisando e desenvolvendo produtos aviônicos, criando melhores condições para consolidar este setor industrial especializado.

A Indústria Aeronáutica foi implementada, basicamente, com a criação, pelo então Ministério da Aeronáutica, da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER), com o objetivo inicial de construir duas aeronaves inteiramente nacionais: o Bandeirante e o Ipanema. Em fase posterior produziu o “Xingu”, que foi a primeira aeronave pressurizada do País. Nas ocasiões emergenciais de calamidade, os meios aéreos da Aeronáutica prestam relevantes serviços de apoio, seja na remoção de feridos ou transporte de gêneros alimentícios e medicamentos.

Ao então Ministério da Aeronáutica cabia orientar, coordenar e controlar todas as atividades da aviação civil e, aproveitando a estrutura existente, aliada à grande experiência acumulada durante a Segunda Guerra Mundial, foi criado o Departamento de Aviação Civil (DAC). Ainda para fazer frente ao desenvolvimento tecnológico da aviação e aeroportos, foi criada a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária (INFRAERO), vinculada ao Ministério da Aeronáutica, com o objetivo de implementar a modernidade necessária para atender aos níveis de qualidade da aviação civil. A Aeronáutica também homologa equipamentos de proteção ao voo e monitora todos os voos no país. Controla, com a supervisão do MD, o serviço de aerofotogrametria no território nacional.

Em fase de implementação e sob a coordenação do Comando da Aeronáutica, foi criado o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), baseado no Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), que possibilita um salto quântico no controle aéreo do espaço amazônico, patrulha de nossas fronteiras, telecomunicações mais eficazes, mapeamento das bacias hidrográficas e detecção e controle de queimadas (12:51-64).

Assim, estabelecido no Capítulo VI, das disposições transitórias da Lei

Complementar nº 97 (3) e pelo exposto acima, podemos afirmar que as FA contribuem sobremaneira na pesquisa e desenvolvimento para a sociedade. Podemos também admitir que a participação das FA em ações subsidiárias adquire, politicamente, um grande peso específico, a partir do momento em que, por vezes, é a única forma do Estado se fazer presente nos mais distantes rincões do país.

A maioria dos programas dessas atividades subsidiárias e, principalmente, os de capacitação tecnológica, que se traduzem em benefícios para a sociedade, passam por grandes dificuldades para serem mantidos. Existem projetos em andamento, como o Veículo Lançador de Satélite (VLS) da Aeronáutica e o reator nuclear da MB, que são tipicamente projetos nacionais e que são supridos, em grande parte, por recursos orçamentários das Forças.

Em que pese o bônus obtido com a execução de algumas dessas atividades, a exemplo da manutenção do adestramento da Força, do modo como estamos caminhando seria necessário rever a execução dessas atividades subsidiárias junto ao Ministério da Defesa, no sentido de buscar realizar as que sejam auto-sustentáveis em termos de recursos, de modo a não drenar mais ainda o parco orçamento destinado às FA.

CAPÍTULO 3

A DESTINAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

“Quando as Forças Armadas não têm finalidade dentro de uma “Doutrina Militar”, não faltam grupos políticos ou econômicos dispostos a levá-las para as finalidades que não correspondam, à sua natureza, à sua organização e à sua instrução”.
(Humberto de Alencar Castelo Branco – 1957).

Objetivos nacionais

São os objetivos básicos de desenvolvimento e segurança que indicam o que deve ser feito para salvaguardar os interesses essenciais, apesar das ameaças estrangeiras e domésticas e que justificam a formulação de políticas, estratégias, planos e programas que orientam como fazê-los. Pela sua importância, os responsáveis pela PDN, conseqüentemente, devem manter os rumos desses objetivos sob permanente vigilância (24:205).

Os objetivos nacionais, decorrentes dos interesses da nação, devem ser realistas e consistentes internamente, mesmo que sejam mutuamente exclusivos como, por exemplo: celebrar a paz como interesse nacional. Poderíamos ter como objetivos “evitar confrontações” e “opor-se aos opressores”, que são caminhos bem distintos a serem adotados para proteger os interesses em tempos de paz. O primeiro é defensivo e o segundo é de caráter ofensivo. Isto é, mesmo para manter a paz é necessário estar preparado para aplicar a força com o caráter ofensivo.

Os objetivos da Defesa Nacional listados na PDN são (10:7):

- I- A garantia da soberania, com a preservação da integridade territorial, do patrimônio e dos interesses nacionais;
- II- A garantia do Estado de Direito e das instituições democráticas;
- III- A preservação da coesão e da unidade da Nação;
- IV- A salvaguarda das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira;
- V- A consecução e a manutenção dos interesses brasileiros no exterior;
- VI- A projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção no processo decisório internacional; e
- VII- A contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

Os objetivos acima poderiam ser legitimados por um extenso trabalho, consolidado e aprovado pelo Congresso Nacional, representando inequivocamente as prioridades estratégicas dos “interesses nacionais e da defesa nacional”.

A PDN também reafirma a destinação das FA, em defesa própria, justificando o seu emprego, utilizando-se de instrumentos legais internacionais, quando afirma que elas “são o instrumento para o exercício do direito de autodefesa, direito esse, aliás, inscrito na Carta da Organização das Nações Unidas” (10:5).

Para a consecução dos objetivos da PDN, vinte Diretrizes foram estabelecidas, e para a presente análise, destacaremos três alíneas seguidas dos nossos comentários:

i. manter a participação das FA em ações subsidiárias que visem à integração nacional, à defesa civil e ao desenvolvimento sócio-econômico do país, em harmonia com sua destinação constitucional (10:10).

A manutenção das FA nas atividades subsidiárias demanda planejamento, recursos e objetivos bem definidos a alcançar. A Integração Nacional, tratada como um

propósito, é uma ferramenta política e histórica envolvendo uma gama de fatores territoriais, culturais e econômicos que deixam um leque imenso de tarefas a serem executadas pelas FA. A contribuição das mesmas com a Defesa Civil é objetiva e institucional. A participação das FA em ações que visem ao desenvolvimento sócio-econômico do país, em harmonia com a sua destinação constitucional, propicia interpretações, na medida que, imputa às FA, mesmo como instituição de defesa nacional, a co-responsabilidade pelo desenvolvimento do país.

p. garantir recursos suficientes e contínuos que proporcionem condições eficazes de preparo das FA e demais órgãos envolvidos na defesa nacional (10:10).

A alínea p. acima aborda os recursos que devem ser garantidos, de modo seguro e contínuo, mas o que acontece na realidade não é isso. Observamos desde 1996, ano da promulgação da PDN, que o nível de recursos aprovados é descendente até 2002 e com despesas em ascensão. Para 2003, a sinalização indica não haver mudança alguma, quando o orçamento cai de R\$ 35 bilhões para R\$ 28 bilhões para as FA, como vimos anteriormente, de acordo com palestra proferida em abril de 2003 na Escola de Guerra Naval por representante do MD. O planejamento e a execução orçamentária da Forças Armadas estão sofrendo sérias dificuldades. Os valores admitidos em manutenção, investimento e reaparelhamento estão muito aquém do suportável.

A segurança do Estado brasileiro estará, em breve, ameaçada com a continuidade dessa situação alarmante, causada pelos recursos insuficientes e contingenciados para as FA. A sociedade brasileira deve ser mantida informada da convivência com esta situação.

u. sensibilizar e esclarecer a opinião pública, com vistas a criar e conservar uma mentalidade de Defesa Nacional, por meio do incentivo ao civismo e à dedicação à Pátria (10:11).

A mentalidade de Defesa Nacional da alínea u., não deveria ser restrita ao patriotismo de comemorações esportivas ou pelo civismo imposto por decreto mas sim, deveria ser um processo diuturno e coordenado pelos poderes da república, objetivando atingir um estágio de maturidade que não necessite de longos desfiles para se ter um sentimento cívico a altura do país. Podemos deduzir que a reavaliação da PDN é necessária e oportuna, para implementar definitivamente o envolvimento e a responsabilidade da sociedade e de seus legítimos representantes.

Sendo as FA um instrumento da legitimidade do Estado, o MD, como órgão superior das FA dentro da hierarquia ministerial, deve atuar como um Ministério de Estado e não só de Governo em sua essência, sendo o único responsável pela prontificação permanente e adequada das Forças Armadas, observando as Diretrizes para a execução dos Objetivos Nacionais do país e visando a segurança nacional.

A Segurança Nacional

A segurança é uma condição pela qual os Estados consideram que não existe perigo de uma agressão militar, pressões políticas e coerção econômica, de maneira que podem dedicar-se livremente a seu próprio desenvolvimento e progresso. Seria também a situação de garantia individual, social e institucional, que o Estado assegura a toda Nação, para a perene tranquilidade de seu povo, pleno exercício dos direitos e realização dos objetivos nacionais, dentro da ordem jurídica vigente.

A Segurança Nacional, moldura de competência do Estado, não deve ser confundida com Defesa Nacional. A primeira abrange as FA e toda a sociedade e, por isso, não deve ser confundida com a Segurança Pública. São áreas distintas e complementares, seguem suas políticas de governo, com objetivos e diretrizes

específicos e são alimentados com recursos próprios. É notório que no Brasil há pouco debate sobre questões relacionadas com a defesa e a segurança do Estado. Isso ocorre também porque, entre nós, a palavra “segurança” adquiriu significado rejeitado no plano político nacional, já que alguns se sentem incomodados a sua menção, pois associam-na ou à Política ou ao Conselho de Segurança Nacional ou à Lei de Segurança Nacional, o que lhes traz más recordações (24:189).

De um modo geral, as políticas de segurança nacional refletem contextos culturais e podem variar de tempos em tempos e de lugar para lugar. Elas não incorrem em obrigações, mas em compromissos que fazem com que os governos tomem ações em respostas àquelas condições específicas. Posicionamentos geopolíticos, atitudes relacionadas com as FA e seu emprego, instituições burocráticas, competência tecnológica, prioridades orçamentárias, tradições, ideologias, padrões de hábitos, crença, leis, ética e valores são poucos entre muitas considerações convincentes para que os políticos aceitem ou recusem determinadas políticas. A história nos confirma que as influências culturais nas políticas de segurança são um fenômeno bem profundo e complexo.

Em termos mundiais o Brasil é uma potência média. No plano regional, somos uma potência de dimensão relativamente maior. As FA, contudo, são de magnitude relativamente reduzida, se considerarmos o território em toda a sua vastidão, a extensa linha de fronteiras e seu imenso litoral, as dimensões da população e do PIB brasileiro, assim como a pequena disponibilidade de meios modernos de defesa.

A nossa ligação com a permanente busca pelo desenvolvimento social, citada na própria PDN em sua parte introdutória, de modo mais abrangente, relaciona a sustentabilidade da política de defesa a fatores como desenvolvimento, fortalecimento da democracia e redução de desigualdades sociais e de desequilíbrios regionais.

É evidente que baixo nível de desenvolvimento, desigualdades sociais e desequilíbrios regionais representam vulnerabilidades internas que poderão afetar a segurança nacional chegando mesmo, em casos extremos, se não corretamente equacionadas, a ameaçar a própria sobrevivência do Estado. Exemplificando: a AIDS é um problema de segurança nacional e não é um problema militar.

Quanto ao fortalecimento da democracia, deve-se atentar que é dos fundamentos da nação brasileira constituir-se em um Estado Democrático de Direito, como consta do Art. 1º da Constituição Federal. Considerando a posição do Brasil no atual contexto internacional, marcado pela busca de preservação de valores democráticos, caso ocorresse um retrocesso em relação aos patamares já alcançados por nossa democracia, seriam inevitáveis as pressões externas sobre nós, não sendo possível, de antemão, prever-se em que nível de intensidade iriam se configurar. Portanto, está bem colocada na PDN, essa convocação para o relacionamento da defesa e da segurança com outros aspectos da vida nacional. Lembramos nessa altura, que todas as instituições e forças da Nação devem estar empenhadas na Segurança Nacional, cabendo às FA a responsabilidade pela Defesa Nacional no âmbito externo.

Na defesa interna, as FA podem atuar em operações limitadas no tempo e em apoio às operações de segurança pública, tendo em vista que o treinamento dos agentes de segurança pública é voltado para a execução de operações de controle e repressão ao crime. O jornalista Roberto Godoy, no título do seu artigo para o jornal "O Estado de São Paulo": "Polícia é polícia, soldado é soldado", sintetiza a realidade distinta da aplicação da força pelas instituições policiais e militares (23).

Em editorial do mesmo jornal acima, em 9 de março de 2003, no artigo "Forças Armadas não são polícia", apresenta sucintamente as intenções estadunidenses em relação às FA dos países sob o guarda-chuva do Comando Sul Americano. Em suma:

transformar as FA em organismos policiais. É interessante notar o comentário de que as leis consolidaram a redemocratização do nosso país e também afastaram os militares da política e a prudência mostra que assim permaneçam. De qualquer maneira, o editorial ratifica que não se combate o crime organizado e outros delitos com tanques, caças ou navios de guerra (19).

O nosso Ministro da Defesa, em palestra recente na Escola Superior de Guerra, apresentou seu ponto de vista da seguinte forma: "... Chego a uma interseção – entre defesa e segurança interna – que assumiu conotações dramáticas com os acontecimentos recentes aqui no Rio de Janeiro, os quais motivaram entendimentos entre o Governo federal e o Governo estadual, por solicitação da senhora Governadora do Estado. É natural a tentação de certa parcela da população de querer envolvimento maior de uma instituição respeitável como as Forças Armadas contra atos criminosos como os que se presenciaram há algumas semanas. Mas esse caminho, já tentado em outros países, não é o que se deve buscar, nem foi o que se buscou. As Forças Armadas podem prestar cooperação ao policiamento apenas em caráter excepcional e por prazo determinado. Essa cooperação deve ser, necessariamente, restrita. As Forças Armadas não estão treinadas e adestradas para o exercício de atividades de repressão a ações criminosas, que cabe às forças policiais..." (43).

O professor Helio Jaguaribe, em sua palestra para a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, em 13 de novembro de 2002, mesmo com uma abordagem político sociológica para uma perspectiva da autonomia nacional, no campo externo, chama a atenção para condutas hostis por parte das grandes potências, predominantemente de caráter econômico-financeiro, tecnológico e político e alerta para a falta de preparo para enfrentar tais agressões (27).

Finalmente, a classe política deve compreender que o poder militar deve ser

conduzido pelos objetivos políticos e que o valor desses objetivos é que vai definir em qualidade e dimensão as FA do país. Entende-se que, a partir do momento em que esse dimensionamento estiver aquém dos objetivos políticos traçados, estará em risco a segurança do País. A realidade nos mostra que as FA são o espelho da vontade nacional de um país e o seu orgulho é consequência da credibilidade que elas possuem, que são decorrentes das capacidades geradas pela valorização da própria sociedade.

O Questionamento

A multiplicação de idéias, projetos e planos voltados para o futuro é uma realidade. Questionar o nosso futuro de acordo com o presente em que vivemos faz parte de nossa cultura. Alguns exemplos dessa tendência são: o Plano Plurianual (PPA) 1996-1999, o programa “Brasil em Ação”, o novo PPA 2000-2003, o documento do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES): “Cenário Macroeconômico: 1997-2002” e outros estudos e planos prospectivos.

O questionamento que se divulga durante os últimos anos, sobre a destinação das FA, a partir da Constituinte de 1998, é relativo se as FA devem ou não defender a lei e a ordem (segurança pública), qual o seu nível de controle civil e qual o tamanho das FA.

As políticas de segurança nacional, de acordo com John M. Collins, em seu livro “Estratégia Militar”, especifica como os líderes civis ou militares, em seus postos mais elevados, exercem o controle centralizado ou descentralizado sobre as FA. Segundo Collins, o controle político excessivo pode restringir a eficiência militar e o controle insuficiente pode convidar ou incitar a golpes de Estado e deixam os líderes militares livres para buscar objetivos que podem conflitar com interesses nacionais de importância. As Forças Armadas, que funcionam mais como centros de poder autônomo

do que como servidores do estado, colocam em perigo tanto as ditaduras quanto as democracias (16:50).

Será a questão principal o redimensionamento das Forças Armadas? O controle civil pelo poder econômico sobre as FA é justificado pelas crises econômicas que não têm solução? Até que ponto está em jogo e misculado em nossa sociedade o projeto “Nova Ordem Mundial” para eliminar a instituição das FA na Ibero-América? Assim questiona e nos alerta o livro “O Complô para aniquilar as Forças Armadas e as nações da Ibero-América”, publicado pela Executive Intelligence Review (EIR) (39). De acordo com essa publicação, as premissas do projeto antimilitar são: 1) Que permaneça o domínio do Fundo Monetário Internacional (FMI) sobre a economia mundial. 2) A soberania saiu de moda; é um conceito obsoleto substituído pelo “globalismo” da chamada era pós-moderna. 3) O comunismo está morto, o que deixa como única potência mundial a estadunidense. Todas as nações têm de se adaptar a este mundo dominado por uma única superpotência e, portanto, ninguém necessita de instituições militares nacionais (39:29).

Seriam essas premissas falsas ou qualquer semelhança com a realidade nacional e internacional nos dias atuais é coincidência? Seria o questionamento também resultante da incompreensão de alguns de nossos juristas, da real posição institucional das Forças Armadas e na absurda premissa de que elas seriam um corpo estranho ao Estado Democrático de Direito, quando a realidade mostra o inverso? (21:74).

Por outro lado, ouvimos da classe política que eles admitem as necessidades de recursos para a manutenção, pesquisa, etc. para as FA. Mas, esse assunto não rende votos ao político e, por vezes, poderá tirá-los, se o seu discurso sobre a Defesa Nacional for apresentado a uma comunidade carente das necessidades básicas de educação, saúde e segurança. Assim a prioridade dos tanques, aviões e navios caem.

O equilíbrio entre as necessidades nacionais e a manutenção da prontidão deve ser buscado. Collins aponta nove princípios da prontidão, como orientação aos responsáveis pelo orçamento, para a formação de forças versáteis a custos razoáveis e aponta que as FA realizam da melhor forma as suas missões quando:

- Estão preparadas para realizar papéis e funções específicos;
- Estão preparadas para serem utilizadas numa região geográfica particular;
- O nível de força e a missão definida são compatíveis;
- Seu pessoal, armamentos e suprimentos são superiores a de seus opositores melhor capacitados;
- A combinação serviço ativo e reservistas maximizam as forças e minimizam as fraquezas de cada força componente;
- Preparam-se para participar de operações conjuntas e combinadas;
- As instalações diversificadas simplificam o treinamento e o apoio;
- Os que tomam as decisões levam em consideração as necessidades futuras assim como as atuais; e
- A distribuição de recursos os capacita a implementar as estratégias militares prevalentes de forma efetiva (16:99-102).

Podemos destacar que a prontidão e a sua capacidade de manter-se são necessidades inseparáveis e, participando de operações militares que não são de guerra, a prontidão das forças de apoio são aprimoradas seletivamente, mas por outro lado, pode degradar a maior parte das suas capacidades de combate. Exemplifica Collins que, o declínio abrupto da qualidade do material que a Rússia herdou da União Soviética foi causado por uma negligência orçamentária e por razões políticas, econômicas e sociais, que servem de lição para os que tomam as decisões de segurança nacional e que não conseguem preservar, atualizar ou substituir o material das FA (16:103).

Finalmente, na história da humanidade, o poder militar tem se mostrado proeminente nas relações exteriores entre os Estados. Não há questionamento em relação às FA quando elas são capacitadas para atingir os objetivos militares nacionais consistentes e suficientemente flexíveis para se adaptarem às mudanças, se a situação o exigir e, se bem concebidos, complementam os objetivos políticos nacionais.

CAPÍTULO 4

A INSERÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

“Toda guerra pressupõe fraqueza humana e contra ela é dirigida”.
(Clausewitz).

A ética militar

A ética¹ militar considera o conflito como um padrão universal presente em toda a natureza, assim como, vê a violência enraizada no homem, pressupondo que a profissão militar envolve interesses humanos em conflitos e o emprego da violência para defender esses interesses. Para que o profissional militar administre essa violência, é necessário que ele seja cooperativo, organizado, disciplinado e que subordine a sua individualidade à vontade do grupo e possua o espírito de corpo (26:81-82).

A importância da ética é evidenciada na vida profissional pelas responsabilidades individuais e sociais que estão envolvidas. No nosso caso, a ética militar constitui um padrão constante pelo qual é possível julgar o profissionalismo dos militares a qualquer tempo e em qualquer lugar. Poderíamos chamá-la de ética profissional militar.

O militar profissional reconhece que a manutenção e o emprego de força militar está nos fins políticos do Estado, forma suprema de organização política. Em decorrência, a profissão militar é dependente da existência de Estados-Nação, capazes

¹ Ética profissional é um conjunto de normas de conduta que deverão ser postas em prática no exercício de qualquer profissão.

de manter um estamento militar e de querer mantê-lo em virtude de ameaças à sua segurança (26:91).

Sobre o profissionalismo militar e a sua ética, Murillo Santos descreve, que o Marechal Castelo Branco percebia uma mentalidade que se contrapunha à profissional e chamou-a de miliciania. A mentalidade profissional é baseada na defesa do Brasil e das instituições e a miliciania voltada para a divisão e os interesses partidários. O eminente chefe militar assumia algumas falhas baseadas na predominância da mentalidade miliciania e do espírito político, perdendo características democráticas. Os oficiais passavam muito tempo na vida civil e voltavam com idéias milicianas. Assim, na constituição de 1967, para fortalecer a mentalidade profissional, reduz para dois anos o tempo em que o militar da ativa pode ficar afastado das fileiras (37:134-139).

O militar tem a sua formação e a sua vida profissional e pessoal baseadas nos valores estabelecidos pela sociedade e sob a égide dos instrumentos legais onde “tudo está escrito”, como visto anteriormente. O próprio profissionalismo é medido pelo cumprimento dos preceitos da ética militar, sendo que, aos integrantes das FA impõe-se uma conduta moral e profissional irrepreensíveis.

A profissão militar brasileira tem sua ética regida por lei. A lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, dispõe sobre o Estatuto dos Militares e que, nos seus artigos 28, 29, 31 e 32, definem as manifestações do valor, dos preceitos da ética militar e também da conceituação dos deveres e dos compromissos assumidos pelo militar (2).

Dezenove preceitos da ética militar estão listados no Estatuto dos Militares. Amar a verdade, respeitar a dignidade da pessoa humana, cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes, cumprir seus deveres de cidadão e observar as normas da boa educação são alguns destes preceitos incluídos no art. 28 do Estatuto.

Dessa maneira, esse código de conduta moral válido para a classe dos militares profissionais brasileiros é relativo ao contexto social, político, econômico, cultural e militar da sociedade onde vivem. Do mesmo modo, os deveres obrigatórios devem levar em consideração as qualidades pessoais, que também concorrem para o enriquecimento de sua atuação profissional.

Assim vive o nosso cidadão militar, possuidor de um senso de responsabilidade, lealdade e honestidade dentre outras virtudes e qualidades importantes para o exercício da profissão. Convive ele sob as condições de cumprir as missões impostas por um poder político constituído legalmente e com o legado de não permitir que considerações de caráter político modelem decisões estritamente militares.

O controle civil das FA

Em sua obra “A República”, Platão comparou os militares com os cães pastores que, em lugar de cuidar dos rebanhos que lhe haviam sido confiados, agiam como lobos, satisfazendo seu apetite, alertando a sociedade, com esta imagem, para que seus guerreiros não fizessem o mesmo com seus cidadãos, dando origem à criação de mecanismos de controle. O controle civil é um dos temas de grande interesse dos cientistas políticos que, normalmente, buscam estabelecer, até mesmo nas Constituições, a supremacia civil através de limitações de formas de emprego das instituições militares (18:113).

É um tema onde a proximidade cronológica dificulta a percepção das tendências de longo prazo, bem acima da sucessão cotidiana de eventos. Soma-se a isso a força das interpretações dos atores influenciadas pelo papel histórico desempenhado pelas FA e a pouca fonte de informações confiáveis disponíveis.

interpretações dos atores influenciadas pelo papel histórico desempenhado pelas FA e a pouca fonte de informações confiáveis disponíveis.

Mas Huntington previa claramente os modelos de controle civil sobre as FA:

- **Subjetivo:** que procura maximizar o poder civil desmilitarizando os militares, introduzindo comportamentos civis entre os mesmos e tornando-os um espelho do Estado. Normalmente o controle advém de grupos políticos que procuram maximizar seu próprio poder em assuntos militares; e

- **Objetivo:** que maximiza o profissionalismo militar como forma de assegurar a eficácia da defesa nacional, sem riscos para a democracia e os demais valores da sociedade. A origem do controle objetivo é proveniente de integrantes da profissão militar e torna indispensável que os militares se dediquem inteiramente à sua especialidade profissional: a conduta da guerra (34:96).

O primeiro sinal de uma tentativa séria de submeter os militares ao poder civil no Brasil foi com o governo Collor que, pressionado pelo estrangulamento econômico, seguiu aos desígnios da “Nova Ordem mundial” encabeçada pelo presidente George Bush. Coube ao presidente Fernando Henrique Cardoso, um dos membros presentes na fundação do Diálogo Interamericano, uma das instituições chaves de características antimilitares, mudar a orientação da política de segurança nacional brasileira, submetida a constantes ataques por parte dos desmilitarizados (39:19).

O Diálogo Interamericano (DI) foi fundado em 15 de outubro de 1982 por David Rockefeller, Robert McNamara, Cyrus Vance e de significativas figuras da América Latina, integradas no esquema que redesenhava o mundo a partir do fim da bipolaridade. Representando a “nova esquerda” estava presente o Senador da oposição e sociólogo Fernando Henrique Cardoso. O DI propunha estabelecer estruturas supranacionais para atuar no continente, vigiando as atividades militares e promovendo

ações intervencionistas “sempre que necessário”. O conjunto de medidas ficou conhecido como “Projeto Democracia” e foi anunciado pelo presidente Reagan.

Dez anos depois, o Diálogo Interamericano anunciou um plano para eliminar, em curto prazo, a soberania dos estados da América Latina, substituindo suas funções por uma rede de instituições supranacionais subordinadas aos interesses hegemônicos dos Estados Unidos, via Nações Unidas, FMI e uma série de Organizações Não Governamentais (ONG). Esse projeto baseava-se no argumento de que “a soberania dos estados nacionais não poderia constituir-se num escudo atrás do qual governos ou grupos armados poderiam esconder-se” (39:90-104).

Por outro lado, o discurso de antagonismo com a sociedade não existe e as relações entre os militares e a sociedade são mais plurais e interdependentes. O revanchismo alimentado e disseminado pela mídia, de certo modo, vai ao encontro do sentimento do povo, principalmente da quase extinta classe média, que ainda tem nos militares, sem extremismos, um exemplo de instituição.

Mas nem tudo são flores. O conflito interno entre as FA, seja por diferenças de culturas internas ou por rivalidades, compõem um bloco parcialmente coeso ideologicamente e com diferentes visões do mundo. Lembramos que a instituição militar, no período de governo militar, se submeteu ao ônus de um exercício de poder de uma força hegemônica, pelo Exército, em nome da dicotomia sociedade e militares, a fim de preservar a unidade e a necessidade de tutela da sociedade (15:11).

Wendy Hunter discorda dos que viam a democracia brasileira condenada a sofrer a influência dos militares e que, embora possam ter continuado suas prerrogativas, os chefes militares pareceram cada vez menos capazes de utilizá-las. Entende Hunter que os militares perderam sua influência política na Nova República devido à ampliação das regras e normas inerentes à democracia. Para ela, os militares perdem a força num

cenário democrático. A competição eleitoral, continua Wendy, cria incentivos para os políticos reduzirem a atuação política dos militares, e as vitórias eleitorais reforçam a capacidade dos políticos para tanto. Configura-se assim uma tendência de erosão da influência militar na política e, embora reconhecendo o risco de exagerar, a autora afirma que o Brasil dos anos 80 e 90 transformaram os militares brasileiros em “tigres de papel” (13:14).

Ao alvorecer da Nova República, Tancredo Neves teria dito que seu governo seria de conciliação, fazendo referência ao principal temor dos militares na transição: o revanchismo. O Almirante Sabóia, embora rechace a idéia de uma “tutela” militar, concorda que os ministros militares foram fiadores daquele processo de evolução democrática que estava acontecendo, principalmente quando o presidente Sarney procura sustentação política nas Forças Armadas, quando do fracasso do Plano Cruzado.

Na Constituinte, o lobby militar foi eficiente, havendo uma intensa atuação dos ministros militares e seus assessores parlamentares desde a Comissão Afonso Arinos, que antecedeu a Constituinte. Houve o consenso nos pontos principais, com variações de ênfases em um ou outro assunto específico de uma Força. De qualquer modo, uma questão inegociável para os militares, era a manutenção da destinação constitucional das FA, como mantenedoras da lei e da ordem, em caso de convulsões internas. A solução final para a redação do texto constitucional foi dada por Afonso Arinos, que sugeriu a inclusão de expressão que vinculava essa missão à convocação por um dos poderes constitucionais, que é o atual art. 142º da Constituição de 1988. Seria uma preocupação com “a volta ao passado” ou, como alguns autores afirmam, a Constituição foi escrita “olhando pelo retrovisor”, preocupada mais com o passado do que com o futuro.

Observa-se no relacionamento do militar com a sociedade, que a mídia adotou quase como um processo de linchamento. De acordo com o Brigadeiro Sócrates, “...

sabíamos que o revanchismo devia existir. Não imaginávamos que fosse tão longe... Evidentemente, teve muita coisa negativa, mas teve muita coisa positiva. Nada do que é positivo é exaltado na nossa imprensa...” (15:21-27).

Um momento importante para o estado democrático foi o procedimento dos militares por ocasião do processo de “impeachment” do Presidente Collor. O comportamento político das Forças Armadas, naquela conjuntura, rompeu com uma tradição intervencionista de longa duração no Brasil. É bem verdade que nenhum grupo político solicitou o apoio dos militares, também rompendo a tradição do passado republicano, onde foram várias as tentativas de envolver as FA contra ou a favor dos governos estabelecidos.

Outro fato que evidenciou a mudança nas relações entre os civis e militares no Brasil ocorreu no governo de Fernando Henrique Cardoso, com a criação do Ministério da Defesa (MD). Lembramos que o Presidente foi contra o MD na Constituinte, mas mudou de opinião e afirmou que nada seria feito com pressa.

Alguns ministros confirmam que a disposição de criar o MD foi comunicada já ao serem convidados. Temiam que a idéia subjacente fosse simplesmente colocar os militares sob maior controle civil. Porém, até o fim do seu mandato, nenhum dos ministros militares colocou-se contra e todos procuraram se ajustar, superando importantes divergências e alinhando as diferentes visões do desenho institucional do novo Ministério.

Parece, assim, evidente, a aceitação por parte dos militares, de sua menor presença no cenário do poder político e da disposição em estabelecer um novo padrão nas relações com o poder político e a sociedade.

Não importa o quanto a tutela da sociedade se impõe sobre o poder militar e vice-versa. Importa sim, o equilíbrio desta relação em todas as dimensões, objetivando o bem

comum: a paz.

O Papel das Forças Armadas

A capacidade de defesa e a diplomacia fazem-se vitais para que o Estado possa controlar a segurança do País e expressar-se plenamente no campo externo. A nação soberana funda-se na consciência de sua identidade, na autoconfiança cultural e na capacidade de articular uma visão estratégica das possibilidades de sua inserção no mundo. Deve, além disso, ser capaz de organizar os meios para orientar essa inserção, de conformidade com as opções que a sociedade venha a fazer.

As Forças Armadas de qualquer país se organizam, equipam e treinam para representar a nação em missões específicas. Os Comandantes militares empregam suas forças para cumprirem tarefas que apoiem e contribuam para a execução dos objetivos de segurança nacional e dos objetivos militares da nação. Tarefas bem definidas determinam o tipo de emprego e material utilizado pelas forças e orientam as capacidades militares necessárias para contribuir com o poder político da nação.

Entretanto, o significado do papel das FA, não é o de um personagem a ser representado mediante uma platéia de leigos e observadores, mas sim, da sua função e das tarefas que a instituição militar exerce para a sociedade. Essas tarefas podem ser focalizadas até com certo grau de simplicidade:

- O papel principal de um exército é o de conduzir e manter operações em terra. Todos organizam, equipam e treinam forças para deter ou derrotar as forças terrestres inimigas e, se necessário, capturar, guardar, ocupar e controlar territórios hostis.

- O papel principal de uma força naval é o de conduzir e manter operações no mar e nos litorais. Todas organizam, equipam e treinam forças para deter ou derrotar as

forças navais inimigas, controlar as linhas marítimas essenciais e fornecer transporte marítimo.

- O papel principal de uma força aérea baseada em terra e em forças navais é o de conseguir superioridade aérea. Todas organizam, equipam e treinam para conduzir missões de reconhecimento e interditar as linhas de comunicações terrestres do inimigo. Podem ainda realizar o transporte aéreo, a defesa aérea e o apoio aéreo aproximado (16:39-40).

Comum às três forças, a capacidade de cada uma é disponibilizada em função do poder político do Estado possuir e aplicar recursos econômicos e tecnológicos suficientes para organizá-las, de acordo com os objetivos nacionais. As FA como instrumento do Estado, além da tarefa de serem capazes, militarmente, de assegurar e respaldar a diplomacia, garantindo a paz, possuem, dentre outras, as seguintes características: símbolo da nação e da sua autodeterminação; fiadora da soberania, da paz social e da integridade do patrimônio nacional; centros irradiadores de patriotismo e de civismo e de preservação das virtudes, valores e tradições nacionais; promotoras da ciência e da tecnologia de ponta; e finalmente, “garantes da paz, de liberdade e da justiça”, de acordo com o Papa João Paulo II (39:381).

Hoje, de certo modo, as tarefas das FA na sociedade, foram alinhavadas pelas ações de governo, divulgadas pela equipe do governo eleito. O Presidente Lula define como atribuição principal do Ministério da Defesa, a contribuição para o delineamento do perfil estratégico que o Brasil deseja assumir nas primeiras décadas do século, mantendo o aparato militar brasileiro apto à realização das missões a serem conduzidas pelas FA nos contextos regional, hemisférico e mundial.

Ainda o Presidente, nesse documento (20), designa o MD para desenvolver doutrinas e tecnologias, perseguindo os seguintes princípios:

- atualizar a base conceitual do pensamento estratégico nacional diante da realidade mundial e das necessidades de defesa do país: "... entre outras o MD deverá em 2003 atualizar a PDN ..."

- assegurar a proteção da Amazônia: "... a postura deverá ser de persuasão e do convencimento a fim de impedir a formação de cenários contrários aos interesses nacionais".

- consolidar o papel do Brasil como promotor da integração regional e hemisférica, em matéria de Defesa, bem como sedimentar sua presença nos foros internacionais de defesa, realçando a posição brasileira na manutenção da paz mundial: "... mesmo com baixos índices de despesas militares, os países sul-americanos conduzem um bem-sucedido processo de integração regional..."

- promover a obtenção, a modernização e a adequação dos meios necessários ao emprego das Forças Armadas;

- minimizar a dependência externa quanto aos recursos de natureza estratégica para a defesa do país, incentivando a pesquisa para o desenvolvimento de tecnologias atuais;

- aperfeiçoar a capacidade das FA de operarem de forma combinada ou conjunta;

- apoiar as ações de governo na consecução de metas e objetivos nacionais.

Com exceção do primeiro princípio, os militares só poderão efetivamente executá-los se os recursos forem liberados ou pelo menos, não forem contingenciados.

Entrevista de Lyndon LaRouche à diretoria da revista Resumen Ejecutivo de EIR, em abril de 1993, ele insiste que a força militar deve acompanhar a economia nacional. Se ela vai defender o país, temos que considerar a logística da defesa da nação. E continua chamando atenção que as FA, "... devem dirigir-se ao governo e mostrar que como Nação, devemos desenvolver tais e quais coisas, devemos erguer a nossa infra-

estrutura e aproveitar os nossos recursos e enfrentar os problemas logísticos da defesa da nação” (39:317).

O Almirante Vidigal, em seminário realizado na EGN em novembro de 2001, sobre o pensamento estratégico para as nossas FA, destaca o da dissuasão. Mas relembra que o cenário atual é amplo e complexo, demandando a uma reflexão maior sobre o emprego político do Poder Militar. Ele afirma ainda que “os condicionantes políticos estratégicos mostram, claramente, a necessidade de um Poder Militar adequado à dimensão que queremos dar ao país” (42:80).

É necessário um conhecimento mais profundo e recíproco entre os militares e a sociedade, visando a alcançar as capacidades adequadas às necessidades da nação, com profissionalismo. A sociedade, representada pelos políticos, deve procurar um nível de maturidade nesses assuntos, de modo a adotar realmente, rumos, objetivos e estratégias que sejam menos dependentes de discursos e personalismos, com a visão de Estado e com o máximo possível de imunidade a interesses alienígenas, visando a manutenção de nossa soberania e o desenvolvimento da nossa sociedade.

CAPÍTULO 5

PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Não teremos uma Força Armada maior do que podemos ter, mas não queremos ter uma Força Armada menor do que necessitamos”.
(Ministro da Defesa Viegas-2003).

A profissão militar, estabelecida e organizada para enfrentar interesses conflitantes entre os Estados, forja um cidadão que vivencia inexoravelmente a problemática da integração e desenvolvimentos nacionais. A abdicação das liberdades, assim como as restrições político-sociais impostas durante toda a sua vida, após o seu juramento de defesa da pátria, quando se compromete com o sacrifício da própria vida, faz da profissão militar um sacerdócio.

Mesmo sob este foco, o militar não é alheio ao mundo exterior, a sociedade, que enfrenta inúmeras dificuldades há algumas décadas, carecendo de organização social e política adequada a um Estado moderno e de representantes legítimos dos seus anseios que, efetivamente, realizem a solução dos problemas e afastem as ameaças que afetam diretamente sua integridade.

Passamos pelos quatro tipos de relacionamento entre os militares e a sociedade de Harold Lasswell, em situações distintas ao longo do tempo, não nos enquadrando especificamente em nenhum deles. Como uma aproximação maior, classificamos hoje as FA na tipificação cívico-social do General Otávio Costa, no sentido estrito de que o

Estado, por incompetência ou priorizando o poder político, emprega as FA para atuar onde a iniciativa privada, em princípio, não se interessa. Não temos dúvidas que o país tem objetivos múltiplos e recursos escassos ou mal distribuídos, mas devemos fazer escolhas e elas geram dilemas, que podem gerar paralisias ou demoras.

A Constituição Federal define as atribuições das Forças Armadas, mas necessitamos aperfeiçoar procedimentos legítimos que oficializem a tarefa coletiva de formular uma política de Defesa e que transcenda a esfera militar e envolva a sociedade. Mesmo que, politicamente, não dê votos aos candidatos aos cargos eletivos, a abordagem do assunto defesa nacional não pode tender a se tornar um programa de “defesa zero”, mas sim, tratado com a maturidade necessária por parte de todos os partícipes do processo e, principalmente, dos nossos governantes.

As FA realizam atividades subsidiárias, contribuindo para a sociedade brasileira, como qualquer outra instituição deveria fazê-lo. Porém, mesmo recebendo atenção política do Ministério da Defesa, essas atividades correm o risco de serem reduzidas em prol da manutenção das atividades fim. Acreditamos que, somente as atividades subsidiárias que possuem condições de se auto-sustentarem, ou seja, que não drenem recursos do orçamento das Forças, muito pelo contrário, devam ser mantidas, como por exemplo, a realização de convênios com outras instituições.

A PDN em vigor, que conecta os interesses políticos aos militares, estabelecendo os objetivos e as diretrizes que o próprio governo tem dificuldade em executar no que se refere aos recursos orçamentários disponíveis, deve ser revista tempestivamente, envolvendo os três poderes da União e Ministérios.

Admitimos que as FA estão sob controle civil objetivo ou sob uma tutela econômico-política, desde alguns governos passados. Há muito se justifica a redução do orçamento das FA em função do crescimento e desenvolvimento do país. Mas não há

contrapartida, o país empobrece mais e os problemas sociais, políticos, econômicos se multiplicam.

Quando tratamos do questionamento, vimos um pequeno histórico de revanchismo em relação às FA. Esse mesmo revanchismo, que o tempo diluirá, ainda gera uma névoa de incompreensão por parte da mídia, que impede tratar a questão de frente ou respondê-las de forma clara e transparente, deixando em aberto o redimensionamento das FA e até mesmo a discussão de suas atribuições.

Vimos também que as FA são forjadas por preceitos éticos e basilares da profissão militar, preceitos esses indivisíveis e que garantem a organização, a disciplina e ainda podem ser utilizados para julgar o profissionalismo militar. O estágio atual de conhecimento dos militares não deixa mais espaço para as milícias e para o espírito político voltado para interesses partidários. A eles cabe assessorar os governantes quanto aos problemas militares e executar sua política.

Durante o processo de redemocratização do país, as FA demonstraram um alto grau de amadurecimento, contribuindo de forma clara e exemplar para a consolidação da democracia. Agora, o comportamento das Forças Armadas volta-se para a participação da sociedade nos matizes que envolvem a segurança nacional.

Normalmente, as sociedades que possuem um regime democrático evoluído, isto é, participativo e ciente dos seus interesses nacionais e da política de defesa, possuem uma estratégia de consenso e de acesso livre para essa mesma sociedade. Essa participação, envolvimento e comprometimento, tornam as tarefas de planejamento e aprovação de projetos e recursos necessários à manutenção e a evolução da Força Armada pelo Congresso Nacional um processo transparente e democrático.

Abordamos o papel das FA na sociedade e suas funções e tarefas bem definidas a serem cumpridas para benefício da mesma, sejam para contribuir no seu

desenvolvimento, sejam para respaldar nossos interesses externos pela diplomacia em um mundo globalizado. A relação entre a sociedade e suas FA é de interdependência. Se nossa sociedade evoluir sem preconceitos e revanchismos, pelo menos, daremos o primeiro passo para termos a força militar que necessitamos, para a proteção do patrimônio e dos cidadãos brasileiros e perseguindo os objetivos nacionais para a manutenção de nossa soberania.

O segundo passo para visualizar com mais clareza a destinação das FA, seria buscar o melhor caminho sustentável para servir à sociedade. A seguir, buscar obter dos representantes do povo, das instituições, da diplomacia, da igreja e dos poderes da república a resposta para a questão: o que a sociedade quer das Forças Armadas? É de fundamental importância a resposta obtida para a realização dos planejamentos das FA.

Convém adotar como postulado, que os discursos que não trazem o correspondente aval da realidade não devem ser mais incluídos no campo da credibilidade e sim, descartados.

Assim, mesmo com algumas questões ainda sem respostas, incluimos mais uma para finalizar: Se não teremos uma Força Armada maior do que podemos ter, quando e como teremos as Forças Armadas que podemos ter?

ANEXO A

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 ago. 2001.
2. _____. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. In: **Secretaria-Geral da Marinha**, 4 ed., Rio de Janeiro, SDM, 1998.
3. _____. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jun. 1999.
4. BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1999.
5. BRASIL. Presidência da República. Plano **Plurianual Avança Brasil (PPA 2000-2003): orientação estratégica do Presidente da República**. Brasília, DF, 2003.
6. BRASIL. Escola de Guerra Naval. EGN-215. **Guia para elaboração de ensaios e monografias**. Rio de Janeiro, 1998.
7. _____. FI-219. **Guia para elaboração de referências bibliográficas**. Rio de Janeiro, 2001.
8. _____. FI-328. **Fundamentos de ciência política**. Rio de Janeiro, 2000.
9. BRASIL. Estado-Maior da Armada. **Sistemática de planejamento de alto nível da MB**. Rio de Janeiro : EGN, 2003. Palestra proferida na EGN em 22 de mar. 2003.
10. BRASIL. Presidência da República. **Política de defesa nacional**. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1996.
11. BRASIL. Estado-Maior das Forças Armadas. **A profissão militar**. Brasília, DF, 1995.
12. _____. **Conheça suas Forças Armadas**. Brasília, DF, 1999.
13. BRASIL. Estado-Maior das Forças Armadas. **O Brasil e suas Forças Armadas**. Brasília, DF, 1996.
14. CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
15. CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina. **Militares e política na Nova República**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

16. COLLINS, John M. **Military strategy**: principles, practices, and historical perspectives. Alexandria, 2002.
17. COSTA, Otávio. Os militares na sociedade moderna. **Política e Estratégia**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 163-173, abr./jun. 1986.
18. COUTO, José Alberto Cunha. O cidadão militar. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v.110, n. 7/9, p.109-120, jul./set. 1990.
19. EDITORIAL. Forças Armadas não são polícia. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 9 mar. 2003. Disponível em: <http://www.estado.com.br/editoriais/03/03/09/editoriais002.html>
Acesso em: 9 mar. 2003.
20. DEFESA Nacional e Política Externa. In: **Ações do Governo Federal**. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.brasil.gov.br/ac_def01.htm
Acesso em: 24 mar. 2003.
21. ELIA, Rui da Fonseca. Forças Armadas: os garantes materiais do Estado Democrático. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 122, n. 4/6, p. 73-98, abr./jun. 2002.
22. GENOÍNO, José. Acordo militar e política de defesa. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 8 jul. 2000. p. A2.
23. GODOY, Roberto. Polícia é Polícia, soldado é soldado. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 9 mar. 2003. Disponível em:
<http://www.estado.com.br/editoriais/2003/03/09/cid021.html>
Acesso em: 9 mar. 2003.
24. GUSMÃO, Luiz Guilherme Sá de. Política de defesa nacional: uma análise crítica e comparativa. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 122, n. 4/6, p. 188-215, abr./jun. 2002.
25. HOBBSBAWM, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX, 1914-1991. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1994.
26. HUNTINGTON, Samuel P. **O soldado e o Estado**: teoria e política das relações entre civis e militares. Rio de Janeiro: Bibliex, 1996.
27. JAGUARIBE, Hélio. **Defesa nacional**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2002. Palestra proferida para a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército em 13 de novembro de 2002.
28. LAMPREIA, Luiz Felipe. O Brasil e o mundo no século XXI. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, v.1, n. 2, p. 38-54, dez. 1996.
29. MATTOS, Carlos de Meira. Atlântico Sul : sua importância estratégica. **A Defesa Nacional**, Rio de Janeiro, n. 67, p. 73-90, mar./abr. 1980.
30. MEIRELLES, Hely Lopes. Poder de polícia e segurança nacional. **Revista dos Tribunais**, Rio de Janeiro, v. 61, n. 445, p. 287-298, nov. 1972.



31. MENEZES, Delano Teixeira. A necessidade de uma política de defesa. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, v.1, n. 5, p. 113-121, set. 1998.
32. MORAES, João Quartim de, et al. **As Forças Armadas no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Espaço e Tempo, 1987.
33. PEREIRA, Antonio Carlos. **A Defesa Nacional**. Rio de Janeiro: [S.n.], 2000. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval em 13 de abril de 2000.
34. PESCE, Eduardo Ítalo. Forças Armadas, Estado e Sociedade. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v.119, n. 1/3, p.93-107, jan./mar. 1999.
35. PROENÇA JUNIOR, Domício; DINIZ, Eugênio. **Política de Defesa no Brasil: uma análise crítica**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1998.
36. REBELO, Aldo. **Forças Armadas e soberania nacional**. 2. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2002.
37. SANTOS, Murillo. **O caminho da profissionalização das Forças Armadas**. Rio de Janeiro: Gráfica Editora do Livro, 1991.
38. SILVEIRA, Rayder Alencar da. O papel dos militares na sociedade moderna. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v.110, n. 7/9, p.139-146, jul./set. 1990.
39. SMALL, Gretchen (Coord.) et al. **O complô para aniquilar as Forças Armadas e as nações da Ibero-América**. Intelligence Review (EIR), 2. ed. Rio de Janeiro, 2000.
40. STEPAN, Alfred. **Os Militares na Política: as mudanças de padrões na vida brasileira**. Rio de Janeiro: Artenova, 1976.
41. VIDAL, José Walter Bautista. **A reconquista do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1997.
42. VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. A Marinha que podemos ter. In: **Simpósio: o Brasil e o mar: caminhos para o séc XXI**. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro em 22 de novembro 1992.
43. VIEGAS, José. **Aspectos do cenário nacional e internacional e as atividades de Defesa**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2003. Discurso proferido pelo Sr. Ministro de Estado da Defesa na Escola Superior de Guerra em 11 de março 2003.
44. _____. **O Ministério da Defesa na presente conjuntura nacional e internacional**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2003. Discurso proferido pelo Sr. Ministro de Estado da Defesa no Clube Militar do Rio de Janeiro em 25 de fev. 2003.

[Faint, illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.]

Resumo

Autor: Villanova, José Eduardo Martins
Título: As Forças Armadas e a sociedade.



MB - EGN

00256874
228556

Nº Pat.:5932